



## PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO | 2020

Nos termos dos artigos 28.º e 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações que lhes foram introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, propõe-se a aprovação do plano anual de recrutamento para o ano de 2020, ao qual possam candidatar-se trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da referida Lei.

Modalidade do procedimento	Carreira	Categoria e área de atividade	N.º Postos de Trabalho	Situação dos candidatos	Modalidade de Vínculo
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serviços Gerais)	1	Com ou sem vínculo de emprego público	Contrato a termo resolutivo certo- tempo completo